Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Educação Especial II	CE	Semestral	135	TP:30h.; PL:5h.; TC:10h.; OT:19h.; O:2h.	5	
Psicopedagogia das Aprendizagens Escolares	CE	Semestral	135	TP:30h.; PL:5h.; TC:10h.; OT: 19h.; O:2h.	5	
Opção	CE/ PSI/ S Soc	Semestral	108	**TP:30h.; OT: 19h. O:2h.	4	Optativa
Unidade de Observação e Intervenção II	CE	Semestral	162	TC:60h.; OT:20h.; O:2h.	6	Opção entre 6 áreas de formação específica

* O: Horas dedicadas a diferentes modalidades de avaliação.
** As horas de trabalho do aluno indicadas dizem respeito a unidades curriculares na área científica das Ciências da Educação. As unidades optativas nos domínios da Psicologia e do Serviço Social seguirão as correspondentes horas de trabalho.

Despacho n.º 13 417-AM/2007

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do Senado n.º 149/2006, de 6 de Novembro, aprovada a adequação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em História Contemporânea e Estudos Internacionais Comparativos.

Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B — AD-313/2007, e em cumprimento do Despacho do Director-Geral, n.º 4571/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março, procede-se em anexo à publicação da estrutura curricular e plano de estudos do Mestrado acima referido.

26 de Abril de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins.*

ANEXOS

I — Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.
2 — Unidade orgânica — Faculdade de Letras.
3 — Curso — História Contemporânea e Estudos Internacionais Comparativos.
4 — Grau ou diploma — mestrado.
5 — Área científica predominante do curso — História.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120 ECTS.
7 — Duração normal do curso — 4 semestres.
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História Contemporânea	HC	72	
Ciência Política (Estudos Internacionais)	CPEI	12	
Ciência Política (História Política)	CPHP	12	
História das Ideias	HI	12	
Outras Áreas *	OA		12
TOTAL [120 ECTS]		108	12

* A área científica «Outras Áreas» abrange as unidades curriculares designadas, no plano de estudos, por «unidade curricular externa» (1 e 2), as quais correspondem à realização de unidades curriculares oferecidas por outros cursos e, assim sendo, eventualmente pertencentes a áreas científicas distintas das aqui nomeadas. De igual modo, a unidade curricular alternativa, designada por «relatório de investigação» (1 e 2), é incluída naquela área científica.

II — Plano de estudos

Universidade de Coimbra — Faculdade de Letras

História Contemporânea e Estudos Internacionais Comparativos

Mestrado

História

1.º ano (1.º e 2.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
1º semestre						
Matrizes Históricas da Nova Ordem Internacional	CPHP	S	162 h	TP 45; OT 15; O 10	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
1º semestre						
Ideia de Europa: Uma Perspectiva Histórica	CPHP	S	162 h	TP 45; OT 15; O 10	6	
História da Ideia Moderna de Nação	HI	S	162 h	TP 45; OT 15; O 10	6	
Seminário de Projecto em História Contemporânea	HC	S	162 h	S 30; OT 30; O 10	6	
Unidade Curricular Externa 1 ou Relatório de Investigação 1	OA	S	162 h	[variável] ou PL30; OT30; O 10	6	As horas de contacto da u.c. "externa" dependem da u.c. escolhida
2º semestre						
Fundamentos Históricos do Direito Internacional Contemporâneo	CPEI	S	162 h	TP 45; OT 15; O 10	6	
Identidades e Tensões no Espaço Europeu	CPEI	S	162 h	TP 45; OT 15; O 10	6	
Modelos de Construção do Estado-Nação	HI	S	162 h	TP 45; OT 15; O 10	6	
Seminário de Projecto em Estudos Históricos Comparativos	HC	S	162 h	S 30; OT 30; O 10	6	
Unidade Curricular Externa 2 ou Relatório de Investigação 2	OA	S	162 h	[variável] ou PL30; OT30; O 10	6	As horas de contacto da u.c. "externa" dependem da u.c. escolhida

2.º ano (3.º e 4.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
3º e 4º semestres						
Seminário de Acompanhamento	HC	A	270 h	S 60; OT 60	10	
Dissertação ou Estágio ou Projecto	HC	A	1350 h		50	

Anexo ao plano de estudos

1 — A existência de unidades curriculares designadas por 1 e 2 (concretamente «Unidade Curricular Externa 1» e «Unidade Curricular Externa 2», bem como «Relatório de Investigação 1» e «Relatório de Investigação 2») não pressupõe regime de continuidade entre elas, muito menos regime de precedência; como de igual modo o não pressupõe para os «Seminários de Projecto».

2 — Para efeitos do presente Plano de Estudos entende-se por «unidade curricular externa» uma unidade curricular pertencente a outro curso de 2.º ciclo.

3 — Em cada um dos semestres do primeiro ano, a quinta unidade curricular mencionada no Plano de Estudos oferece possibilidade de escolha por parte do estudante: ou a frequência de «unidade curricular externa» (tal como descrita no ponto anterior), ou o desenvolvimento de um «Relatório de Investigação».

4 — A escolha prevista no ponto anterior não tem que ser a mesma em cada um dos semestres.

5 — A decisão referida nos dois pontos anteriores deve ser tomada na altura da matrícula no Curso.

6 — O presente anexo faz parte integrante da peça B do Relatório.

Despacho n.º 13 417-AN/2007

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do Senado n.º 141/2006, de 6 de Novembro, aprovada a adequação do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em «História da Arte».

Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B — AD-308/2007, e em cumprimento do Despacho do Director-Geral, n.º 4571/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março, procede-se em anexo à publicação da estrutura curricular e plano de estudos da Licenciatura acima referida.

26 de Abril de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins.*

ANEXOS

I — Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Letras.

3 — Curso — História da Arte.

4 — Grau ou diploma — Licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Belas Artes.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.

7 — Duração normal do curso — 3 anos (6 semestres).

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Licenciatura em História da Arte

QUADRO B1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História da Arte	H.A.	110	5
História	H.	35	
Filosofia	Fil.	5	
Arqueologia	Arq.	5	5
Estudos Artísticos	E.A.		5
Opções transversais	Op. Trans.		5
Opções Livres	Op. Liv.		5
	Total	155	25